

**DECRETO Nº 1647, DE 23 DE JUNHO DE 2014**

*“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1470, de 26 de Março de 2014.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0035.2.192 – Incentivo Atenção Básica - NAAB

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL..... R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura à suplementação autorizada no artigo anterior servirá de recurso, a redução, em igual valor da seguinte dotação constante no orçamento municipal vigente:

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0035.2.192 – Incentivo Atenção Básica - NAAB

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL..... R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Junho de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.